

Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras,
ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul
e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico

SENERGISUL



ELEIÇÃO SINDICAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul e assistidos por Fundações de Seguridade Privada originadas no Setor Elétrico - SENERGISUL, pelo presente Edital, informa a todos os seus associados, que será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal desta Entidade, mandato para o período de 2022 a 2026, conforme Regulamento Eleitoral.

Horário de Funcionamento da Secretaria: Das 09h às 12h e das 14h às 17h.

(segundas às sextas-feiras) - Rua Marcílio Dias, 491- Menino Deus- Porto Alegre/RS.

Período de Registro das Chapas: De 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022.

Datas de Votação: Dia 01 de setembro de 2022, das 08h às 17h (presencialmente conforme informado abaixo, neste edital) ; de 11 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022, através de cédula e envelope.

Escrutínio: De 05 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2022.

Locais de Votação: A votação será realizada presencialmente nas cidades de: Candiota, Canela, Carazinho, Gravataí, Osório, Pelotas, Salto do Jacuí, Santa Maria, São Jerônimo e Porto Alegre. Será, também, enviado kit de votação pelo correio para todos os associados do SENERGISUL, conforme especificado no Regulamento Eleitoral, e coordenado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, o associado Carlos Bolivar Padilha.

As votações ocorrerão presencialmente no dia 01/09/2022; por meio de cédula ou por envelope recebidos em seu endereço e devolvidos para o correio no período de 11/08/2022 até 02/09/2022. As urnas deverão obedecer as condições constantes no Manual de Instruções da Eleições 2022. Cada Chapa concorrente, poderá designar um fiscal por urna para acompanhar a votação, bem como na apuração será permitido um fiscal por Chapa inscrita.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

CARLOS BOLIVAR PADILHA
Presidente da Comissão Eleitoral
SENERGISUL - Eleições 2022/2026